

PORTARIA Nº 12.686, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar a Sra. **MICHELI MARIA DE NARDI**, RG nº 28.990.378-6, residente e domiciliada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, servidor público municipal desta Prefeitura, ocupante do emprego de Arquiteto, a afastar-se (desincompatibilizar-se), com efeito retroativo a partir de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de outubro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 05 de julho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração